



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
16/04/26

*Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.**

Indicação nº 338 / 2026.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que interceda junto a Secretaria Municipal competente, para que seja criado um Canil Municipal para prestação de serviços como recolhimento de animais e campanhas de conscientização acerca da adoção responsável.

**JUSTIFICATIVA**

A presente medida se justifica pela imensa quantidade de animais abandonados nas ruas de nossa cidade, fazendo-se necessário o início de uma política pública de acolhimento desses animais e conscientização acerca da adoção responsável.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO GOMES LEITE**

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
06/04/2026  
Ass.: 3354